

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 007/2023**

**HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, a Cotação Eletrônica nº 007/2023, na modalidade de Dispensa de Licitação pelo pequeno valor, nos termos da Lei nº 8.666/93, cujo objeto consiste na Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Aquisição de Leitores Biométricos, a fins de atender as necessidades da Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, tendo como vencedora a empresa:

	EMPRESA	CNPJ	VALOR
Item 01	50.746.757 MAILZA DA SILVA CUNHA	50.746.757/0001-05	R\$ 2.079,96

Valor global Homologado de R\$ 2.079,96 (dois mil, setenta e nove reais e noventa e seis centavos) à Empresa 50.746.757 MAILZA DA SILVA CUNHA, atendendo ao interesse da IOEPA.  
Belém-PA, 04 de Outubro de 2023.  
Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Presidente da IOE

**Protocolo: 994134**

**APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Número: 013/2023/IOE**

Assinatura: 04/10/2023

Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática

Dotação orçamentária para o exercício de 2023:

Fonte de Recurso: 01 501 0000 61

Natureza da Despesa: 339039

Programa Trabalho: 22.126.1508.8338

Plano Interno: 412.000.8338C

Contrato nº: 026/2023/IOE

Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.

Contratado: GRÁFICA E EDITORA SANTACRUZ LTDA.

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

**Protocolo: 994487**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 812 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1086558 (PAE), de 22/09/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR a autorização à servidora Aline Sotão Campos, matrícula nº 5948793/1, ocupante do cargo de Técnica Previdenciária A, lotada na Coordenadoria de Execução, que viajou a cidade de João Pessoa/PB, no período de 12/09 a 16/09/2023, a fim de participar do Curso "Previdência dos Servidores Públicos (Aposentadorias, pensões e abono de permanência e respectivos cálculos de benefícios na Administração Pública)".

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 03 de outubro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 994266**

**PORTARIA Nº 815 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1111359, de 28/09/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Sérgio Roberto Assis de Moraes, matrícula nº 5596165/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado no Núcleo Regional de Castanhal, a viajar a cidade de Belém/PA, no período de 02/10/2023 a 06/10/2023, a fim de participar do curso Novos Rumos Da Previdência Social No Estado Do Pará.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 04 de outubro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 994486**

**PORTARIA Nº 816 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1112175 (PAE), de 28/09/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora Keila de Nazaré Costa Figueira, matrícula nº 5975348/1, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário B, lotada na Diretoria de Previdência, a viajar aos municípios de Dom Eliseu e Ourém/PA, no período de 09/10/2023 a 13/10/2023, a fim de realizar diligências relativas aos Processos nº 2020/904141 e 2022/342113.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 04 de outubro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 994517**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA REV Nº 2457 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre A REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO -2023/606692**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0832421-81.2021.8.14.0301, em trâmite no 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, na qual determina a manutenção do militar no serviço ativo até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I, da Lei nº5.251/1985, resolve:

I - Reincluir ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o 1º SARGENTO PM RG 17967 MÁRCIO AUGUSTO DE PAIVA PAULA, mat. nº 5201322/1, com fundamento na decisão judicial nos autos do processo nº 0832421-81.2021.8.14.0301.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão à 03/05/2023, conforme orientação da Procuradoria Jurídica - PROJUR.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp StivalMendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 994170**

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 009/2023 – EGPA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023 – SEPLAD/DGL**

Exercício: 2023

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de ÁGUA MINERAL NATURAL.

Valor: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

Data da assinatura: 02/10/2023

Vigência: 02/10/2023 à 02/10/2024

Orçamento: Funcional Programática: 4.122.1297.8338 / Fonte de Recursos: 01500000001-000000 / Elemento de Despesa: 339030.

Contratado: NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI

CNPJ: 37.170.992/0001-05

Endereço: Passagem Paulo Assunção, nº 10/C – Altos, Bairro Icuí Guajará,

Ananindeua/Pará, CEP: 67.125-220. e-mail: nazarenorpereira@gmail.com

Ordenador: HELVIO MOREIRA ARRUDA - Diretor Geral Interino – EGPA.

**Protocolo: 994437**